

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei orgânica do município e artigo 70, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA ODILINA DE SOUSA DO Ó**, CPF Nº **490.236.833-15**, servidora do quadro efetivo deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar a função de Técnico Enfermagem, **FÉRIAS PELO PRAZO DE 30 DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE 01 DE JULHO DE 2016 A 01 DE AGOSTO DE 2016, RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO DO ANO DE 2016**, conforme legislação aplicável ao caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-Piauí, 20 de junho de 2016.

Publique-se.


Raimundo de Sousa Santos
Prefeito de Currais

Localizada em 20/06/2016


PRAÇA DA IGREJA S/N, CENTRO, CEP : 64905-000
CNP: 01.612.752/0001-76